



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 80, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Cíveis e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 6/2012 (Processo STJ n. 7793/2011), firmado com as empresas ADE Comércio de Tintas Ltda EPP (Parte I), Folk Serviços Administrativos e Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda (Parte II) e Braz Madeiras Materiais Para Construção LTDA -ME. (Parte n. III), que tem por objeto registrar os preços para aquisição de material de construção, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n.76, de 12 de abril de 2012.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES